



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 245/2025

RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação, requerendo informações, sobre a efetivação e designação de servidores para as funções do Programa de Tecnologias Educacionais, conforme Lei Municipal Nº 3.261/2022, incluindo a apresentação de portaria de designação e relatório resumido de resultados alcançados e projetos desenvolvidos.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Câmara Municipal de Sorriso, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, possui função fiscalizatória e de acompanhamento das políticas públicas municipais.

Considerando que a Lei Municipal Nº 3.261, de 15 de junho de 2022, cria o Programa de Tecnologias Educacionais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) com a finalidade de utilizar recursos tecnológicos para fins pedagógicos, promovendo práticas inovadoras no processo de ensino-aprendizagem.

Considerando que os Arts. 3º e 4º da referida lei prevê que o quadro de pessoal do Programa será composto por servidores da SEMEC e detalha a estrutura de pessoal, incluindo cargos como Coordenador de Tecnologias Educacionais, Coordenador de Robótica Educacional, Professor de Tecnologias Educacionais, Desenvolvedor em Tecnologias Educacionais e Técnico administrativo.

Considerando que o Parágrafo único do Art. 4º da mesma Lei especifica que os servidores nas funções de Coordenador de Tecnologias Educacionais e de Coordenador de Robótica Educacional serão designados por Portaria. Além disso, o Art. 5º condiciona as despesas de funcionamento e manutenção do Programa à disponibilidade orçamentária e financeira da SEMEC.

Considerando o exposto e a importância de acompanhar a efetivação e o regular funcionamento deste Programa estratégico para a educação e inovação em Sorriso, bem como para compreender o grau de aptidão das referidas secretarias na adoção de políticas públicas efetivas relativas à Ciência, Inovação e Tecnologia, requer as seguintes informações e documentos:

1. Comprovação da Efetivação dos Cargos: Informações detalhadas sobre a efetivação dos cargos previstos no Art. 4º da Lei Municipal Nº 3.261/2022, indicando se todos os postos de Coordenador de Tecnologias Educacionais, Coordenador de Robótica Educacional, Professor de Tecnologias Educacionais, Desenvolvedor em Tecnologias Educacionais e Técnico administrativo foram preenchidos e em que data.

2. Cópia das Portarias de Designação: Cópia das portarias que designaram os servidores para as funções de Coordenador de Tecnologias Educacionais e Coordenador de Robótica Educacional, conforme previsto no parágrafo único do Art. 4º da Lei Municipal Nº 3.261/2022.

3. Critérios Estabelecidos por Decreto: Se houver, cópia do(s) decreto(s) que estabelece(m) os critérios para a composição do quadro de pessoal do Programa, conforme mencionado no



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Art. 3º da Lei Municipal Nº 3.261/2022.

4. Disponibilidade Orçamentária e Financeira: Relatório sobre a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o funcionamento e manutenção do Programa, conforme Art. 5º da mesma Lei.

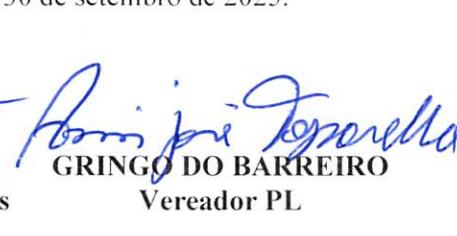
Considerando que o acesso a estas informações é fundamental para que esta Casa Legislativa possa exercer plenamente seu papel de controle e, assim, colaborar para o sucesso e a transparência do Programa de Tecnologias Educacionais no Município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2025.


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


ADIRSON UNICO
Vereador NOVO


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

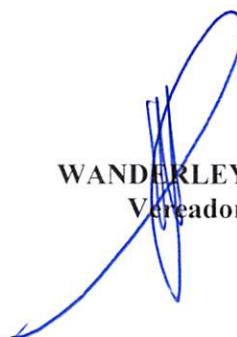

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIA
Vereador PL


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


PROF. SILVANA PERIN
Vereadora MDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP